

PROTOCOLO: 201600044003960

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

PARECER E VOTO CEE/CEP/CES N.06/2017

I – RELATÓRIO

A Diretora da Faculdade de Anicuns, Prof^a. Ana Mônica Beltrão solicita deste Conselho a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

A Instituição foi criada pela Lei Municipal N. 929 de 22 de janeiro de 1985, com sede e foro na Comarca de Anicuns/GO, mantida pelo Poder Público Municipal. É uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente.

Após a avaliação dos documentos acostados a estes autos o Conselheiro Relator pronunciou-se favoravelmente à indicação da Comissão Verificadora, em 20 de janeiro de 2017. A Comissão de Especialistas foi designada pela Portaria N. 042/2017 que ficou constituída pelas especialistas: Prof. Alethéia Ferreira da Cruz e Kerla Cristina Pereira Lima, para verificar as condições de oferta do curso. A visita foi feita, pelas mesmas, no dia 10/4/2017.

II – ANÁLISE

A Comissão apresentou o relatório de avaliação e se pronunciou sobre a conveniência da autorização do curso, mas sugeriu adequação da matriz curricular e normatização do Trabalho de Conclusão de Curso/TCC.

Segundo relatório técnico da comissão de especialista as instalações físicas da instituição estão adequadas para a oferta do curso, da mesma forma são recursos tecnológicos e humanos, material didático, infraestrutura de biblioteca e o acervo bibliográfico.

PROTOCOLO: 201600044003960

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

Conforme fls. (177/187) a instituição apresentou a relação do acervo bibliográfico comum a todos os cursos, por ela ministrados, mas não especificou quais serão os dos cursos superiores de Tecnologia.

A biblioteca dispõe de um espaço físico adequado com 10 computadores, sala de estudos individuais e uma plataforma digital com número significativo de acervo bibliográfico. Para o serviço de empréstimo do acervo físico, os alunos fazem um cadastro no sistema e tem 7 dias para devolver o exemplar ou renovar o pedido, já para o professor esse prazo se eleva para 15 dias.

O curso visa, sobretudo, contribuir na formação de profissionais consciente com responsabilidade étnica e social, qualificados e empreendedores, tendo contato com novas metodologias do campo das atividades da área; preparar o Tecnólogo em Gestão Comercial para elaborar e programar as ações mercadológicas e comerciais, assim como interpretar os conceitos e práticas fundamentais na aplicação das ferramentas de gestão comercial.

O perfil do egresso do curso é de um profissional capaz de desenvolver atividades de planejamento, operação e controle de processos de organizações relacionadas às diversas formas de intervenção do seguimento.

A matriz curricular prevê uma carga horária total de 1.700 horas, divididas em quatro períodos com integralização de no mínimo 4 semestres e no máximo 6 semestres, organizado da seguinte forma:

- Disciplinas Obrigatórias – 1.260 hs;
- Disciplinas Complementares – 120h
- Trabalho de Conclusão de Curso/TCC – 120hs;
- Atividades Complementares – 120hs;
- Estágio Supervisionado – 80hs.

PROTOCOLO: 201600044003960

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

A Matriz contempla de maneira suficiente os seguintes aspectos: componentes curriculares, flexibilidade interdisciplinaridade e compatibilidade de carga horária e articulação da teoria com a prática. Foi elaborada de forma interdisciplinar prevendo a integração entre de conteúdos ministrados. Permite a integração entre teoria e prática de modo que o acadêmico reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e práticos. Mesmo assim, a Comissão de especialista sugeriu ajustes na matriz curricular e normatização do Trabalho de Conclusão de Curso.

O currículo do curso abre perspectivas de tratamento interdisciplinar, promovendo a integração dos conteúdos que contribuem para a melhoria da qualidade de ensino.

O Projeto prevê atividades de pesquisas cujo objetivo é ampliar o acervo de conhecimentos ministrados no curso pleiteado. O estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente em formar pessoal; manter intercâmbios com instituições científicas; implantar núcleos de temáticos de estudos, entre outros.

Há previsão de atividade de extensão, consideradas complementares e tem por objetivo difundir os conhecimentos produzidos no curso, conforme previsto na LDB.

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC é componente curricular obrigatório e será apresentado em forma de artigo científico e/ou monografia, cuja pesquisa dar-se-á a respeito de assuntos ou temáticas relativas a área.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial será coordenado pelo professor Mestre, Sílvio de Jesus Batista, atualmente, professor do quadro permanente da Faculdade de Anicuns.

Segundo informações contidas nestes autos, 7% dos professores são doutores, 36% são mestres e são 43% especialistas.

PROTOCOLO: 201600044003960

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

III- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS E MANIFESTAÇÃO DA IES

1. Retirar do Projeto do Curso o estágio curricular, visto que não tem caráter obrigatório;
2. Normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a realidade do curso de Tecnologia em Gestão Comercial.

A instituição se manifestou por meio de Ofício 147/2017/DIR acerca do relatório da Comissão de especialistas e avalia que o documento expressa as reais condições de oferta, referentes aos aspectos físicos e pedagógicos para a autorização do curso.

IV- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e, particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, somos por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial a ser ofertado pela Faculdade de Anicuns.
 - ✓ Nome do Curso: Gestão Comercial;
 - ✓ Habilitação: Tecnólogo
 - ✓ Regime: Semestral
 - ✓ Carga Horária: 1.700 hs.
 - ✓ Turno: Noturno
 - ✓ Vagas: 40 vagas semestrais
- I- Determinar que a instituição atenda as sugestões estabelecidas no relatório da Comissão de especialistas.

PROTOCOLO: 201600044003960

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

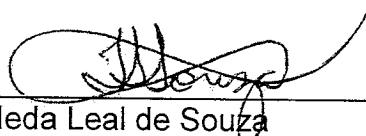
INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

II- Encaminhar cópia deste voto às seguintes autoridades:

- I. Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
- II. Diretora da Faculdade de Anicuns.
- III. Coordenador do Curso.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.


Ieda Leal de Souza
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>06/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>06/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>